



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

---

**ATA DE INSTALAÇÃO DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CATARINA  
DA SERRA E CHAINÇA  
20 DE OUTUBRO DE 2017**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, no Auditório da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, em Santa Catarina da Serra, concelho de Leiria, em conformidade com o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, realizou-se a sessão solene para a instalação deste órgão, para o qual foram eleitos, na sequência do sufrágio universal e direto realizado no dia um de outubro do corrente ano, os seguintes cidadãos:

1.º José Artur das Neves Ferreira, portador do Bilhete de Identidade n.º 9540055, com validade até 13/06/2018;

2.º Sérgio Rito Vieira, portador do Cartão de Cidadão n.º 10372296, com validade até 26/08/2019;

3.º Amélia da Conceição Santos das Neves, portadora do Cartão de Cidadão n.º 09256101, com validade até 03/04/2022;

4.º Miguel da Silva Domingos, portador do Cartão de Cidadão n.º 13303414, com validade até 21/08/2019;

5.º Rui Filipe Oliveira Alves, portador do Cartão de Cidadão n.º 1415802, com validade até 04/02/2021;

6.º Sandy Gonçalves, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10838163, com validade até 27/03/2021;

7.º Fernando Rodrigues dos Reis, portador do Cartão de Cidadão n.º 06168883, com validade até 01/03/2020;

8.º Ruben Micael Marques Frazão, portador do Cartão de Cidadão n.º 13561257, com validade até 20/11/2019;

9.º Ivone Inácio Oliveira, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11333006, com validade até 05/09/2018.

No uso da competência que lhe está cometida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o Senhor José Augusto Filipe da Costa Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, deu início ao ato de instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, procedendo à chamada dos membros eleitos para o órgão deliberativo, respeitando a respetiva ordem de eleição, com vista à competente tomada de posse:

1.º José Artur das Neves Ferreira:

2.º Sérgio Rito Vieira:



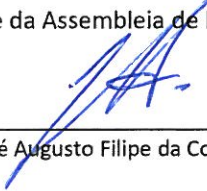
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- 3.º Amélia da Conceição Santos das Neves: Amélia Neves
- 4.º Miguel da Silva Domingos: Miguel Domingos
- 5.º Rui Filipe Oliveira Alves: Rui Filipe Oliveira Alves
- 6.º Sandy Gonçalves: Sandy Gonçalves
- 7.º Fernando Rodrigues dos Reis: Fernando
- 8.º Ruben Micael Marques Frazão: Ruben Marques
- 9.º Ivone Inácio Oliveira: Ivone Oliveira


Depois de terminada a tomada de posse, na qual os eleitos juraram pela sua honra desempenhar com lealdade as funções que lhes eram confiadas, e de verificada a conformidade formal do processo eleitoral, bem como a legitimidade e a identidade dos mesmos, o Senhor José Augusto Filipe da Costa Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Ivone Inácio Oliveira, para o efeito designada, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, redigi e que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante.

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,

  
\_\_\_\_\_  
(José Augusto Filipe da Costa Santos)

A eleita designada,

  
\_\_\_\_\_  
(Ivone Inácio Oliveira)